



Proc. N.º:	489/2022
Flo.:	44
Rúbrica:	

DESPACHO DO PREFEITO**Processo nº 489/2022**
Inexigibilidade nº 17/2022

Publicado no Mural

EM 02/06/2022

Retirado ____/____/____

Itaara-RS Ass.

Versa o presente a contratação da empresa Expresso Jardim da Serra Ltda para aquisição de 1.800 (Um mil e oitocentos) unidades de vale transporte, para alunos de Cursos Técnicos Profissionalizantes e Cursos de Graduação.

Ratifico o processo de Inexigibilidade, com fundamento legal no Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, termo de referência datado de 01/06/2022 e observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Expresso Jardim da Serra Ltda**, CNPJ 72.094.717/0001-50, estabelecida na Rua Silva Jardim, nº 3.093, sala 01, em Santa Maria, RS, CEP 97.050-700, fone (55) 3222-7149/3222-7544, e-mail: santacatarinatransp@terra.com.br, representada pelo Sr. Pedro Augusto Londero, portador do CPF nº 243.406.850-20, Carteira de Identidade nº 9024323801 no valor **R\$ 11.900,00** (onze mil e novecentos reais), dotação orçamentária: **Órgão:** 07-Secretaria de Educação e Desporto, **Unidade:** 21- Transporte Escolar - Ensino Médio, **Elemento de Despesa:** 33.90.32- Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita (360), **Despesa Desdobrada:** 33.90.32.99.02 - Outros Serviços de Distribuição Gratuita (2157), **Fonte de Recurso:** 01 - Recurso Livre - Administração Direta Municipal.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 02 de junho de 2022.

Silvio Weber
Prefeito Municipal
Prefeitura de Itaara/RS